

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE 35.300.170.563

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 07 de dezembro de 2022**

I – DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2022, às 10h00, mediante uso de ferramenta eletrônica Microsoft Teams, nos termos do Estatuto Social da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), em substituição à presença na sede social da Companhia, localizada na Rua Funchal, nº 418, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II. – MESA: Sr. Jose Renato Domingues; Sra. Luis Fernando Lisboa Humphreys, Secretário.

III. – PRESENÇA: Acionistas representando mais de 90% (noventa por cento) do capital votante. Presente também o Sr. Jarbas Barsanti Ribeiro, membro do Conselho Fiscal da Companhia;

IV. – CONVOCAÇÃO: o Edital de Convocação foi publicado no sítio eletrônico da Companhia bem como no "Empresas.net" em 14 de novembro de 2022, além de publicado nas edições dos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2022 do "jornal "O Estado de São Paulo";

V. – ORDEM DO DIA: (i) apreciar e votar a proposta da Administração da Companhia versando sobre o pagamento de dividendos intermediários aos Acionistas da Companhia, correspondente ao montante total de R\$ 126.471.462,54 (cento e vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mediante utilização de saldo de lucros apurados nas informações financeiras intermediárias da Companhia de 30 de setembro de 2022, relativos ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022; e (ii) ratificar a Eleição do Sr. **Liyi Zhang** como Presidente do Conselho da Administração da Companhia nos termos do item (e) do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia.

VI. – DELIBERAÇÕES: (i) Prestados os esclarecimentos iniciais necessários pelo Presidente da presente Assembleia Geral Extraordinaria, os Srs. Acionistas, por unanimidade dos presentes, resolveram aprovar a proposta da Administração para pagamento de dividendos intermediários aos Acionistas da Companhia, correspondente ao montante total de R\$ 126.471.462,54 (cento e vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), a ser alocado às ações preferenciais e ordinárias à razão de R\$ 1,3392678780 por ação, mediante utilização de saldo de lucros apurados nas informações financeiras intermediárias da Companhia de 30 de setembro de 2022, a ser debitado integralmente à conta de lucros acumulados às ações representativas do capital social da Companhia, sendo que o pagamento deverá ser realizado até 31 de dezembro de 2022 e será imputável aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia, relativos ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022 (ii) Po fim, resultou aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, a ratificação da eleição do Sr. **Liyi Zhang** como Presidente

do Conselho da Administração da Companhia nos termos do item (e) do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia.

VII. – ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Não havendo qualquer outro pronunciamento, a Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, em forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. A ata foi lida e achada conforme, segue assinada pela mesa, acionistas e membro do Conselho Fiscal presentes. **Acionistas Presentes:** (i) Rio Paranapanema Participações S.A., representada por seus Diretores, Srs. João Luis Campos da Rocha Calisto Fonseca e Vitor Hugo Lazzareschi. **Membro do Conselho Fiscal presente:** Sr. Jarbas Barsanti Ribeiro. **Membro do Conselho de Administração presente:** Sr. Jose Renato Domingues.

Na qualidade de Secretário da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 07 de dezembro de 2022.

Luis Fernando Lisboa Humphreys
Secretário